
Documentos necessários para solicitação Auxílio-Saúde

O Titular e os seus dependentes deverão entregar cópias das carteiras do plano de saúde e a cópia do boleto com a comprovação do pagamento (autenticação ou extrato bancário), com todos os valores discriminados.

<u>Dependentes</u>	<u>Documento(s) cópias</u>
Cônjuge/companheiro(a) de união estável; companheiro(a) na união homoafetiva, obedecidos os mesmos critérios adotados para o reconhecimento da união estável.	<ul style="list-style-type: none">- Se cônjuge: Certidão de Casamento.- Se companheiro(a): Certidão Pública de União Estável.- CPF- RG
A pessoa separada judicialmente ou divorciada, com percepção de pensão alimentícia (a existência de dependente constante no item acima desobriga a assistência à saúde deste).	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de Casamento com averbação de separação ou divórcio.- Cópia da determinação judicial referente ao pagamento de pensão alimentícia.- CPF- RG
Os filhos e enteados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou, se inválidos, enquanto durar a invalidez.	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de Nascimento ou RG.- Laudo Médico devidamente registrado no SIASS (no caso de filho inválido).- CPF
Os filhos e enteados entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, dependentes economicamente do servidor e estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação.	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de Nascimento ou RG.- Cópia da Declaração do Imposto de Renda, onde conste a relação dos dependentes econômicos do declarante.- Comprovante de matrícula atualizado, de curso regular, reconhecido pelo MEC.- CPF
O menor sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial.	<ul style="list-style-type: none">- Certidão de Nascimento.- Termo de Guarda ou Tutela.- CPF

Todas as cópias deverão vir devidamente conferidas com o original.